

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021-PMI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-PMI

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021-PMI

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2021, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE IPIRA** E A EMPRESA RODA BRASIL PNEUS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **MUNICÍPIO DE IPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede administrativa na Rua 15 de agosto, nº 342, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcelo Baldissera**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA, com sede na Rua Aliatar Silva, 10, Porto Belo – SC, inscrita no CNPJ 06.889.977/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Claudinei Américo Toniello, inscrito no CPF sob o nº 681.675.989-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **004/2021 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente RESOLVEM celebrar o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preço nº 064/2021 – PMI, decorrente do Pregão nº 008/2021 – PMI, para futura contratação, a fim de viabilizar a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o aumento dos valores dos produtos, em razão sazonalidade, produção, e situação atual econômica do país;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa no reequilíbrio no valor dos itens: 01, 12, 13, 14, 15, 22 e 25 com base na elevação dos preços de insumos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 008/2022, favorável ao reequilíbrio econômico financeiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece que os contratos administrativos podem e devem ser alterados nos casos de situações supervenientes e, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro originariamente pactuado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, que a variação do valor contratual para fazer face ao reequilíbrio econômico pode ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento;

RESOLVEM repactuar os valores da Ata de Registro de Preço nº 064/2021, revisando o preço unitário do **item 01** (Pneu novo 175/70 R 13) preço atual R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais) para R\$ 333,30 (trezentos e trinta e três com trinta); **item 12** (Pneu, novo, 1000x20 borrachudo 16 lonas comum) preço atual R\$ 1.445,00 (mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 1.883,15 (mil oitocentos e oitenta e três reais com quinze centavos); **item 13** (Pneu, novo, 1000x20 liso 16 lonas comum) preço atual R\$ 1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais) para R\$ 1.722,05 (mil setecentos e vinte e dois reais com cinco centavos); **item 14** (Pneu, novo, 175/70 R14 radial) preço atual R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 361,08 (trezentos e sessenta e um reais com oito centavos); **item 15** (Pneu, novo, 185/65 R14 radial) preço atual R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais) para R\$ 327,75 (trezentos e vinte e sete reais com setenta e cinco centavos); **item 22** (Pneu novo 12,5/80 x 18 comum 12 lonas) preço atual R\$ 1.363,00 (mil trezentos e sessenta e três reais) para R\$ 1.688,72 (mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) e o **item 25** (Pneu, novo, 175/65 R14 radial) preço atual R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 314,41 (trezentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PREÇO

1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda, que passa a vigorar com a seguinte redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - De acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas o preço para fornecimento do objeto do registro será:

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	10	un	Pneu novo 175/70 R 13	Apollo	333,30	3.333,00
12	16	um	Pneu, novo, 1000x20 borrachudo 16 lonas comum	Centella	1.883,15	30.130,40
13	28	um	Pneu, novo, 1000x20 liso 16 lonas comum	Centella	1.722,05	48.217,40
14	30	um	Pneu, novo, 175/70 R14 radial	Roadking	361,08	10.832,40
15	16	um	Pneu, novo, 185/65 R14 radial	Apollo	327,75	5.244,00
22	20	un	Pneu novo 12,5/80 x 18 comum 12 lonas	JK	1.688,72	33.774,40
25	46	un	Pneu, novo, 175/65 R14 radial	Roadking	314,41	14.462,86

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A alteração de preços aqui mencionada fica incluída na Cláusula Primeira da Ata de Registros de Preços Original n. 030/2021 – PMI e permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas previstas na mesma.

E, por estarem as partes de acordo e acertados, firmam o presente termo de apostilamento em duas (02) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipirá, SC, 14 de fevereiro de 2022.

Roda Brasil Pneus Ltda

CONTRATADO

Claudinei Américo Toniello

Prefeitura Municipal de Ipirá

CONTRATANTE



Marciano Mello

FISCAL DE CONTRATO:

CLAUDINEI FERNANDO LUGARINI

CPF: 065.320.499/06

Coordenador de Infraestrutura

Testemunhas:

Nome: Camila Ganzala Dreher

CPF: 097.072.069-69

Nome: Cristiane Ferri

CPF: 098.633.269-09